



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 197

Página 1 de 12

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Licenciamentos | 3 |
| Licitações e Contratos | 11 |
| Aviso de Licitação | 11 |
| Contratos | 11 |
| Errata | 11 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 12 |
| Convocação | 12 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 197

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CGM Nº 21, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O AUDITOR-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, especificamente, nos termos do inciso III do art. 6º da Lei Complementar n. 203, de 07 de julho de 2016, c.c. o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 25 de maio de 2017;

Considerando necessidade de recomposição da Comissão do Procedimento n. 024/2017-CGM (sindicância) em razão do afastamento por motivo de saúde do membro Fábio Luiz Alda Pusipe, Ajudante de Serviços Diversos.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data e exclusivamente enquanto perdurar o afastamento do membro Fábio Luiz Alda Pusipe, a Sra. CARINA VANESSA FERREIRA, Escriturária, para integrar a Comissão instituída por meio da Portaria CGM n. 20, de 23 de agosto de 2017, para apuração dos fatos nela delineados.

PUBLIQUE-SE.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Elton Johnny Petini

Auditor-Chefe da

Controladoria-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 197

Página 3 de 12

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 11/09/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

| | | |
|------------------------------------|--|-------------------------------|
| Nº PROCESSO: | 169/2002-GPES | |
| Nº PROTOCOLO: | 00830/2017 | Data do Protocolo: 31/08/2017 |
| SUBGRUPO: | COMÉRCIO VAREJISTA | |
| AGRUPAMENTO: | COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS | |
| OBJETO LICENCIADO: | ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | | |
| RAZÃO SOCIAL: | CARLOS OLIVEIRA GUARARAPES - ME | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: | MERCEARIA OLIVEIRA | |
| CNPJ / CPF: | 71.800.866/0001-25 | |
| LOGRADOURO: | AVENIDA: RIO BRANCO | NÚMERO: 266 |
| COMPLEMENTO: | | |
| BAIRRO: | RIO BRANCO (01-412) | |
| MUNICÍPIO: | GUARARAPES | |
| CEP: | 16700-000 | UF: SP |
| PÁGINA DA WEB: | | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS OLIVEIRA | | |
| CPF: 95860711891 | | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | | UF: |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 197

Página 4 de 12

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 11/09/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/09/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 197

Página 5 de 12



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-472-000109-1-0**

DATA DE VALIDADE: **04/09/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

00797/2017

Data do Protocolo: **18/08/2017**

SUBGRUPO:

COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

SOLANGE FERNADES SOARES SANTIAGO -ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

POINT FLEX

CNPJ / CPF:

28.311.667/0001-24

LOGRADOURO:

Avenida WASHINGTON LUIZ

NÚMERO: **780**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

JARDIM INDUSTRIAL

MUNICÍPIO:

GUARARAPES

CEP:

16700-000

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **SOLANGE FERNADES SOARES SANTIAGO**

CPF: **05107092810**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 197

Página 6 de 12

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-000109-1-0

DATA DE VALIDADE: 04/09/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/09/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 197

Página 7 de 12



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-561-000079-1-9**

DATA DE VALIDADE: **11/09/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| Nº PROCESSO: | 278/2003-GPES | |
| Nº PROTOCOLO: | 00787/2017 | Data do Protocolo: 16/08/2017 |
| SUBGRUPO: | COMÉRCIO VAREJISTA | |
| AGRUPAMENTO: | COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES | |
| OBJETO LICENCIADO: | ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | | |
| RAZÃO SOCIAL: | ALICE CUSSIOLI RIBEIRO DE SOUSA - ME | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: | LANCHONETE RAÍZES | |
| CNPJ / CPF: | 01.299.666/0001-55 | |
| LOGRADOURO: | AV. PRINCESA ISABEL, | NÚMERO: 692 |
| COMPLEMENTO: | | |
| BAIRRO: | COPACABANA (05-086) | |
| MUNICÍPIO: | GUARARAPES | |
| CEP: | 16700-000 | UF: SP |
| PÁGINA DA WEB: | | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: ALICE CUSSIOLI RIBEIRO DE SOUSA | | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| CPF: 76269698120 | | UF: |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 197

Página 8 de 12

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000079-1-9

DATA DE VALIDADE: 11/09/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

18/08/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 197

Página 9 de 12



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-561-000192-1-6**

DATA DE VALIDADE: **04/09/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|
| Nº PROCESSO: | 1051/2010-GPES | |
| Nº PROTOCOLO: | 00740/2017 | Data do Protocolo: 28/07/2017 |
| SUBGRUPO: | COMÉRCIO VAREJISTA | |
| AGRUPAMENTO: | COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES | |
| OBJETO LICENCIADO: | ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | | |
| RAZÃO SOCIAL: | OSAKI & WILFER LTDA - ME | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: | LANCHONETE TROPICALIA | |
| CNPJ / CPF: | 12.322.693/0001-18 | |
| LOGRADOURO: | Avenida MARECHAL FLORIANO | NÚMERO: 1179 |
| COMPLEMENTO: | | |
| BAIRRO: | CENTRO | |
| MUNICÍPIO: | GUARARAPES | |
| CEP: | 16700-000 | UF: SP |
| PÁGINA DA WEB: | | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: | ANTONIO KENSAKO OSAKI | |
| CPF: 10486780163 | | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | | UF: |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 197

Página 10 de 12

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000192-1-6

DATA DE VALIDADE: 04/09/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/09/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 197

Página 11 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS, TRONCOS E RESÍDUOS ORGÂNICOS, NOVO, ZERO HORA.

ENCERRAMENTO: 28/09/2017 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 28/09/2017 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 05 de setembro de 2017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 057/2017 – Pregão Presencial nº 041/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Contratação de serviços de ônibus para transporte de alunos do município de Guararapes até a cidade de Araçatuba e vice-versa.

Data de Assinatura - 11 de agosto de 2017

Vigência – 11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018

Contratado - E.T.L. Transporte de Passageiros e Locação de Veículos Ltda – ME – Linha nº 12

Nº do Contrato - 282/2.017

Valor - R\$ 4,63/Km rodado

Contratado - E.T.L. Transporte de Passageiros e Locação de Veículos Ltda – ME – Linha nº 13

Nº do Contrato - 283/2.017

Valor - R\$ 4,63/Km rodado

Contratado - E.T.L. Transporte de Passageiros e Locação de Veículos Ltda – ME – Linha nº 14

Nº do Contrato - 284/2.017

Valor - R\$ 4,63/Km rodado

Contratado - E.T.L. Transporte de Passageiros e Locação de Veículos Ltda – ME – Linha nº 15

Nº do Contrato - 285/2.017

Valor - R\$ 4,63/Km rodado

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES/SP

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DA BOMBA DE RECALQUE DE ESGOTO NÚMERO 2, LOCALIZADA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, SITUADA À ESTRADA RURAL GRR-156, NATAL SCATOLIN, KM 5, NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Na introdução do Edital – primeiro parágrafo, onde se lê contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, em equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos para atender o Departamento Municipal de Saúde do Município de Guararapes;

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DA BOMBA DE RECALQUE DE ESGOTO NÚMERO 2, LOCALIZADA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 197

Página 12 de 12

DE ESGOTO, SITUADA NESTE MUNICÍPIO.

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.800, de 06 de setembro de 2017, e a desistência do candidato classificado em 1º lugar, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 13 a 19 de setembro de 2017, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2.016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS – MASCULINO, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 20 de setembro de 2017.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidas dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental”, deverá ser

realizado junto ao médico do trabalho do Município, nos dias 14 ou 18/09/2017, as 15:30, na Rua Maestro Pedro Salla, nº 515, Centro.

Comunica finalmente, que o não comparecimento da candidata no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS – MASCULINO

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|--------------------------|--------------|
| 2º | ROQUE RODRIGUES DA SILVA | 41.302.118-X |

Guararapes, 13 de setembro de 2017

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo